

Título - Title

IDENTIFICAÇÃO GENÉTICA DE ESPÉCIES DE TUBARÕES: CARACTERIZAÇÃO DO COMÉRCIO ILEGAL DE NADADEIRAS E IMPLICAÇÕES PARA A CONSERVAÇÃO

Autores, filiação, e-mail – Authors, filiation, e-mail

Luis Henrique F. Ussami^{1*}, Fernando F. Mendonça¹, Renato H. A. Freitas¹, Marcelo L. N. Rocha¹, Claudio Oliveira¹, Diogo Hashimoto², Fabio P. Foresti², Iracilda Sampaio³, Maria Rita C. B. Netto⁴, Fausto Foresti¹. ¹Lab. de Biologia e Genética de Peixes, IB UNESP-Botucatu; ²Lab. de Genética de Peixes, Fac. de Ciências de Bauru-UNESP; ³Inst. de Estudos Costeiros-UFPA; ⁴ICMBio CEPTA-Pirassununga; *rickussami@hotmail.com

Resumo - Abstract

Nas últimas décadas a captura e comercialização de elasmobrânquios se tornou mais frequente, principalmente impulsionado pelo comércio global de nadadeiras de tubarões destinados ao consumo em alguns países da Ásia. No Brasil, este comércio é regulamentado, entretanto a frota industrial deve cumprir rigorosos protocolos para o desembarque, como o registro de todas as espécies capturadas. De acordo com a FAO o Brasil é responsável pela captura de cerca de 12.000 toneladas anuais de tubarões. Entretanto, de acordo com o IBAMA, apenas cerca de 20% dos indivíduos recebem alguma menção quanto à espécie, muitas vezes apenas o nome popular que em diversos casos pode estar relacionado a mais de uma espécie, sendo o restante classificado apenas como cações. No Brasil, apreensões de lotes de nadadeiras têm sido feitas constantemente pelo IBAMA, principalmente devido à irregularidades tais como a falta de identificação específica dos tubarões e pela caracterização da prática de finning, onde os pescadores retiram as nadadeiras dos tubarões e descartam o restante dos animais ao mar. Em 2010, nadadeiras de tubarões declaradas nos desembarques como pertencentes à espécie *Prionace glauca*, que seriam comercializadas na China, foram apreendidas em operações nas cidades de Belém - PA e Ubatuba - SP após a suspeita de que outras espécies de tubarões também faziam parte destes lotes. A fim de caracterizar todas as espécies presentes nestas apreensões, 852 nadadeiras, representantes de cerca de 10% do total, foram analisadas utilizando métodos genéticos de identificação por PCR - multiplex e sequenciamento nucleotídico. Na amostragem total foram identificadas 15 diferentes espécies, sendo 467 amostras pertencentes a *P. glauca*, 140 pertencentes a *Isurus oxyrinchus*, 11 a *Rhizoprionodon porosus*, 31 a *Alopias superciliosus*, 9 indivíduos de *Sphyrna lewini*, 47 pertencentes a *Carcharhinus porosus*, 56 a *C. acronotus*, 33 a *C. falciformis*, 20 a espécie *C. perezii*, 6 a *C. signatus*, 4 a *C. longimanus*, 4 amostras pertencentes a espécie *C. obscurus*, 2 indivíduos de *S. tiburo*, 7 de *I. paucous* e 15 pertencentes a *A. vulpinus*. Os resultados obtidos demonstram o descumprimento da legislação brasileira relacionada à declaração das espécies exploradas em 45,2% do produto destinado à exportação para a China, evidenciando a fragilidade dos mecanismos vigentes de fiscalização, além de inviabilizar os registros por espécie da estatística pesqueira e conseqüentemente, a quantificação da exploração sustentável dos estoques.

Apoio - Sponsor

FAPESP, CNPq e CAPES

Realização

